

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Cartório da 3.ª Circunscrição Imobiliária

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

288.

Dra. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro Geral de Imóveis da 3ª
Circunscrição; nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da lei etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que
revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de todos os ônus reais,
legais ou convencionais, gravando o imóvel constituído de um lote de terras nesta
Capital, contendo para a Rua 105-B, 84,00 metros, linha que
divide a área destinada a jardim igual a 45,70 metros mais
18,00 metros, linha que divide com a viela igual a 116,00 me-
tros, linha que divide com a viela igual a 51,00 metros, com
a área de 5.388,00m², Rua 87, 105-A, 105-B e 105-C; e, casa
própria para ginásio, compreendendo 4 salas de aula, 1 secre-
taria, 1 diretoria e área coberta e sete instalações sanitári-
as; de propriedade do GINÁSIO PROFESSOR FERREIRA desta Capi-
tal; aquisição que se deu por compra feita ao ESTADO DE GOIÁS;
conforme esc. púb. de doação de 20.04.53, lav. pelo 2º tab.,
d/Capital, Nazareno Ferrandini; havido pela transcrição nº 25.
540, Lº.3-T, fls.8, d/Cartório, em data de 20 de junho de 1953;
bem como alienações ainda que parciais.

O referido é verdade e dou fê.

Goiânia, 28 de outubro de 1995.

Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Dr.ª Maria Alice Coutinho Seixo
de Brito Bezerra
Oficial
Dr. Fábio Ivo Bezerra
Of. Subst.
Av. Araguaia 499 - Ed. Cidade de Goiás
(Centro) CEP 74.030-100 - Goiânia - GO

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
610.240-9 - REG. A O JUD. GO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA